REQUERIMENTO Nº 820/2015

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Regina Aparecida Martim ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Regina Aparecida Martim ocorrida no último dia 10 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Calil Baruque nº 276 na Vila Linópolis.

**Justificativa:**

Tinha 57 anos, Era solteira, filha de Archangelo Martim e Elvira Maria Campagnol Martim. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Junho de 2015.

**José Luís Fornasari**

**“Fornasari”**

**- Solidariedade -**

- Vereador -